



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Neves de Oliveira envidar esforços, junto a secretaria competente para **PROIBIR O TRÁFEGO DE BICICLETAS NAS CALÇADAS.**

Justificativa: Diversas pessoas vêm reclamando que muitos ciclistas estão andando em alta velocidade e fazendo manobras perigosas nas calçadas, trazendo perigo para quem ali passa. Podendo assim, causar graves acidentes.

Certo de contar com a compreensão de V. Ex^a., aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, 08 DE MARÇO DE 2021


FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 564 - 2021 Data : 18/03/2021

Requerente: VEREADOR FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Solicitação : INDICAÇÃO

REQUER A PROIBIÇÃO DO TRÁFICO DE BICICLETAS NAS CALÇADAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

18 MAR. 2021

NOME: 
Matricula: C. 749